



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 643 e 644/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, pela homologação da revalidação do Diploma, obtido por:

DECISÃO N.º 643/2008 – **Gisele Verbisck Bucker**, de “Doctora por la Universidad de Murcia”, “Departamentos de Patología Animal, de Producción Animal y de Anatomía y Anatomía Patológica Comparada, Programa de Veterinaria”, junto à Universidad de Murcia, Espanha, como Doutorado em Medicina Veterinária – Clínica e Reprodução. (Processo n.º 23069.000214/07-71); e

DECISÃO N.º 644/2008 – **Tommaso Giarrizzo**, de “Doktor der Naturwissenschaften (Dr.rer.nat.)”, junto à Universität Bremen, Alemanha, como Doutorado em Biologia Marinha. (Processo n.º 23069.001195/08-81).

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente